CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 003/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO DE GRATIFICAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, concursada e empossada para o cargo de Oficial de Secretaria, para assumir função gratificada de Assistência, de acordo com os art. 28, 29, inciso II, da Resolução 215/93, de 03/11/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.995

VEREADOR JOSÉ ANTONIO VIEIRA
Presidente

VEREADOR EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Secretário

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 2-01-95
Servidor